DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 09, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião extraordinária de forma remota, realizada no dia 22 de abril de 2026, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Instituição Casa Madre Roselli, referente a Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 07202500381, destinada ao custeio de pequenas reformas estruturais, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Deputado Estadual Bruno Boaretto.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 22 de abril de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 9016bfe1-0ea2-42bd-ac76-164df5daed97